



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Quinta-feira • 9 de Junho de 2022 • Ano • Nº 1925

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Resolução Nº 004/2022** - Assumi o cargo de Conselheiro Tutelar inteiro deste município no gozo de férias e licença das conselheiras titulares, e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUSSIAPÉ-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 004/2022
Jussiape-BA, 01 de junho de 2022.

“Assumi o cargo de Conselheiro Tutelar interino deste município no gozo de férias e licença das conselheiras tutelares, e da outras providencias.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jussiape, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 01 de junho de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 06/2007, alterada pela Lei 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Assumi o Sr. Edivaldo Alves Matos Souza Júnior à função de Conselheiro Tutelar interino para o suprimento no gozo de férias e licença das conselheiras tutelares conforme programação publicada no Edital Nº 01/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jussiape- BA, 01 de maio 2022.

Bruno Santos Oliveira
PRESIDENTE DO CMDCA

Praça 09 de Julho, SN, Centro
Lei Nº 06/2007, alterada pela Lei 03/2015